# M Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Edição 9.907

# Prefeitura investe em novos equipamentos para melhor assistência às gestantes da Santa Casa



Prefeitura tem atuado em sintonia com a Santa Casa para zerar as demandas e proporcionar mais qualidade no atendimento

Santa Casa realiza em média 150 partos por mês e a humanização no atendimento vem sendo a grande meta da parceria com a Prefeitura do município

As ações de melhoria no Pronto Atendimento Saúde Gestante (PSAG) e Maternidade da Santa Casa de Pindamonhangaba prosseguem.

Na última semana, o prefeito Dr. Isael Domingues e a Secretária de Saúde Ana Cláudia Macedo, estiveram no local conferindo a chegada de diversos equipamentos. Através de recursos do Governo Estadual, o município adquiriu para o Pronto Atendimento Gestante amnioscópio com três pontas, oxímetro de pulso, berço aquecido, foco refletor ambulatorial, foco cirúrgico pedestal e móveis como cama pré, parto e pós parto, mesas de cabeceira, poltronas para pacientes e mesa auxiliar.

# Combate à Dengue prioriza região do Terra dos Ipês I em Moreira César

O combate da Vigilância Epidemiológica à proliferação do mosquito da dengue está acontecendo esta semana na região do Terra dos Ipês I, no Distrito de Moreira César. A Secretaria de Saúde vem focando as ações em bairros que apresentam o maior número de registros.



Prevenção contra a dengue vem sendo realizada nas escolas

## 'Festival Gastronômico de Inverno' reúne milhares de pessoas no Mangueirão do Zé Bé e no Colmeia

O segundo fim de semana da terceira edição do 'Festival Gastronômico de Inverno do Ribeirão Grande e Piracuama' foi um grande sucesso, reunindo milhares de pessoas

Na sexta-feira (2), mesmo com frio, a festa animou o público no Manqueirão do Zé Bé, com muita música ao som de André e Andressa, agitação e o famoso pastel como prato principal, além da banda Dallas encerrando a noite.

No sábado (3) e no domingo (4), o Festival ocorreu no Restaurante Colmeia e contou com diversas atrações, como música ao vivo, café da manhã junino e o prato principal, leitoa caipira.

Nos dois locais ainda houve tenda do Novo Turismo, exposicão de artesanato de artistas cadastrados no Fundo Social de Solidariedade, comidas típicas, fogueira e recreação infantil.







Participaram do treinamento 50 agentes de trânsito e guardas civis metropolitanos

## mento de Agentes da Autoridade Abordagem, Prática de Fiscalizade Trânsito. O curso teve carga ção e Prática de Operação.

Na última quinta-feira (1º), a

Prefeitura finalizou a participa-

ção de 50 Agentes de Trânsito e

Guardas Civil Metropolitana no

Curso Formação e Aperfeiçoa-

Militares de Pindamonhangaba participam da Operação 3 Luas, do

Concurso de receitas para alimentação escolar premia vencedoras <sub>PÁG.</sub> Exército Brasileiro

Agentes de Trânsito e GCMs finalizam

curso de aperfeiçoamento em Pinda

horária de 200 horas e seus par-

ticipantes receberam formação

teórica e prática, abrangendo

temas como Ética e Cidadania,

Psicologia Aplicada, Técnicas de

# **Editorial**

## 141 anos de história: a importância do jornal Tribuna do Norte para Pindamonhangaba

Começamos a semana lembrando que o Jornal Tribuna do Norte está prestes a completar 141 anos de fundação no dia 11 de junho. Ao longo do tempo, esse veículo de comunicação se tornou um testemunho vivo da história de Pindamonhangaba, registrando eventos, transformações sociais, avanços tecnológicos e mudanças políticas. Essa longevidade demonstra o compromisso contínuo do jornal em informar e servir a sociedade.

A Tribuna do Norte se tornou uma fonte de referência, oferecendo um olhar único sobre o passado e permitindo que as gerações atuais entendam e apreciem a evolução da sua comunidade. Ele preserva memórias, documenta conquistas e desafios, e fornece um contexto valioso para a compreensão do

Também desempenha um papel importante na construção da identidade de nossa cidade. Se torna um símbolo de orgulho local, um ponto de referência cultural e uma voz coletiva que representa os interesses e as preocupações da população.

Mesmo em tempo de avanços tecnológicos e mudanças nos hábitos de consumo de notícias, a manutenção de um jornal de 141 anos mostra que existe uma demanda contínua por informações confiáveis de qualidade. A presença física do jornal nas mãos dos leitores, seja na forma impressa ou digital, reafirma a importância do jornalismo .

Manter um jornal com 141 anos mostra a preservação da história, a credibilidade construída ao longo do tempo e a capacidade de construir uma identidade local.

O jornal Tribuna do Norte é parte vital do patrimônio cultural de Pindamonhangaba!

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar ti-tular Desireé V. Alves Moreira (12 de junho a 11 de julho de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conse-

A Conselheira Suplente acima citada deverá compare-cer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de re-sidência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado nformamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
- Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Desireé V. Alves Moreira (12 de junho a 11 de julho de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti -Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PINDAMONHANGABA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular De

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti -Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

# Combate à Dengue prioriza região do Terra dos Ipês I em Moreira César

Os trabalhos da Vigilância Epidemiológica de combate à proliferação do mosquito da dengue estão acontecendo essa semana na região do bairro Terra dos Ipês I, no Distrito de Moreira César. A Secretaria de Saúde vem focando as ações em bairros que apresentam o maior número de registros.

As equipes iniciaram o trabalho no último sábado (2) e seguirão com as ações até a próxima quarta-feira (7). A principal iniciativa é o bloqueio e retirada de criadouros de dentro do imóvel, bem como a realização da nebulização com aplicação de inseticida nos imóveis.

"Atualmente, com a queda da temperatura e diminuição da estação chuvosa, o número de registro de dengue vem diminuindo, mas nossa equipe continuará focada nesse trabalho", afirmou o Chefe de Divisão de Zoonose, Ricardo Costa Manso.

Segundo ele, a participação da comunidade é fundamental para que o resultado seja alcançado. "Pedimos que todos possam abrir a porta de sua casa para que esse trabalho aconteça. Outra ação importante que os proprietários das residências podem colaborar é com a retirada de material sem uso, principalmente os que possam acumular água. Temos PEVs espalhados em todas as cidades e o correto é fazer o descarte correto nessas unidades", ressaltou Ricardo.

Somente neste ano, nos cinco primeiros meses do ano, o número de registro de dengue chegou a 985 casos, bem acima dos 307 casos registrados no mesmo período de 2022.

### Gestão integrada

Além do trabalho realizado pela Secretaria de Saúde, outras áreas da Prefeitura de Pindamonhangaba também estão envolvidas e unidas para ações de combate à dengue.

Aproveitando o foco do trabalho no bairro Terra dos Ipês I, a Secretaria de Educação vem abrindo as portas de suas unidades escolares para a realização de palestras e ações de conscientização junto aos alunos, como o trabalho realizado nesta segunda-feira (5) na CMEI do próprio bairro Marli Lemes.

"É um trabalho muito bacana

de conscientização nas escolas e estamos levando essa apresentação para outras unidades de ensino, tanto pública quanto particular, qualquer responsável pela escola pode fazer contato conosco que iremos agendar dentro das nossas condições de atendimento", afirmou Ricardo.

A respeito da limpeza em imóveis particulares, o Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria de Administração vem notificando os proprietários para procederem a limpeza e eliminar o risco do aumento do número da doença. De janeiro a maio deste ano, a Ouvidoria da Prefeitura recebeu 544 reclamações e denúncias referente a imóveis com mato alto, entulho e material sem uso.



A Secretaria de Governo e Serviços Públicos, em casos mais críticos, vem sendo acionada para realizar a limpeza desses espaços com posterior emissão de cobrança dos serviços realizados



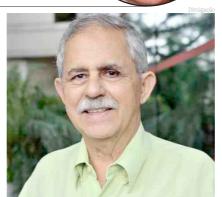
CMEI Marli Lemes recebeu nesta segunda-feira (5) campanha de conscientização, dentro do plano de ação que está sendo realizado nesta semana no Terra dos Ipês I



# Nossa Terra Nossa Gente

### **Juraci de Faria** é membro da APL -Academia Pindamonhangabense de





### LUIZ SALGADO RIBEIRO E O SEU OFÍCIO DE "JUNTAR LETRINHAS"

Volto-me para a figura admirável do jornalista e escritor pindamonhangabense Luiz Salgado Ribeiro e indago: de onde vem sua habilidade de "juntar letrinhas" e de nos encantar com cada linha que escreve?

Colecionadora de boas estórias e estudiosa de história de vida e memória, fui incentivada a coletar informações na fonte: conversando com as pessoas, ouvindo suas vozes, desvelando seus sonhos, lendo o que escrevem com canetas mágicas e que o tempo jamais será capaz de apagar. Foi desse modo que iniciei meu namoro com os escritos do renomado jornalista da Gazeta, do Estadão, da Folha de São Paulo, do Jornal da Tarde no livro de sua autoria "Andanças: histórias de

um jornalista à moda antiga" (Primavera Editorial, 2010). De letrinha em letrinha, de linha em linha, o mosaico de sua vida foi sendo tecido, e, sem que eu me desse conta, a sua escrita era a mestra invisível dos meus primeiros ensaios no jornalismo.

Dizia minha avó que "até as pedras dos rios se encontram" e, por sorte minha, em 2015, estávamos nós, Luiz e eu, encarregados de um projeto de parceria da Academia Pindamonhangabense de Letras com a Escola Ryoiti Yassuda. Tive o privilégio de transportar o amigo e confrade para dar dicas de redação aos alunos do 3º Ano do Ensino Médio e, no decurso de um semestre, fui aprendendo sua arte de "juntar letrinhas".

Das histórias que dele ouvi e li, posso afirmar que três pessoas colaboraram significativamente para a formação do jornalista de grande envergadura que Luiz Salgado Ribeiro tornou-se: Júlia San Martin, sua professora do Primário; Manoel César Ribeiro, seu pai; e, Eloyna Salgado, sua mãe.

As "composições" solicitadas por D. Júlia permitiram que o menino Luiz desse asas à imaginação (primeira lição imprescindível ao escritor) e, a partir de uma gravura, redigisse textos elogiadíssimos pela mestra, fato que incentivou suas primeiras reinações no mundo da escrita.

Como era um menino muito sem sossego, seu pai, Mané Ribeiro, encontrou um jeito de acalmá-lo: por onde ia, sempre o levava de carona em sua caminhonete. Talvez venha daí a segunda lição apreendida pelo menino jornalista: ouvir boas histórias e ter um feeling apurado de política.

Da mãe, Eloyna Salgado, escritora de renome no cenário pindamonhangabense dos anos de 1950 e subsequentes, certamente herdou o talento para a escrita e, de modo especial, da reescrita, esta arte de lapidar frases e palavras até obter-se um texto que transmita sua mensagem com clareza e elegância (terceira lição).

Nas páginas de seu Facebook (Luiz Salgado Ribeiro) curto seus posts sobre política, histórias de suas atuais andanças (como sempre, extraordiná-

rias!) e lembranças que ele tem garimpado de suas memórias. Esses seus escritos foram compilados e reunidos na obra "Aos meus netos" (Fala Escrita, 2018), com uma tiragem digna do Livro dos Recordes - 5 exemplares! -, e autografados aos seus filhos, Luiz Eduardo e Suzana, e aos seus netos, João, Gabriel e Gustavo. Pelas mãos de Suzana, tive acesso a essa preciosidade. Nessa obra, seu ofício de "juntar letrinhas" se eterniza: conta histórias de sua vida pessoal e profissional, dos passeios familiares e deixa aos netos conselhos

e dicas de redação. Assim, aquele menino nascido em 1944, que trabalhou nos maiores jornais do País e tem muita história para contar aos meninos do século 21, encontra na escrita memorialística a porta sempre aberta para novas aventuras... Salve, salve o menino irrequieto, inteligente e imaginativo que fez de seu ofício de jornalista sua arte de bem viver!

P.S.: Em abril de 2022, infelizmente, nosso estimado amigo faleceu...

## **Expediente**

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

Criada pela Lei № 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna

MTB Nº 21.690/SP

responsabilidade do autor

Cintia Martins Camargo

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** 

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira

## REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 Pindamonhangaba/São Paulo

comercial@jornaltribunadonorte.net

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis

### **IMPRESSÃO:**

S. Billota e Billota Ltda - ME Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

# cidade

# Festival Gastronômico de Inverno reúne milhares de pessoas no Mangueirão do Zé Bé e no Colmeia

O segundo fim de semana da terceira edição do Festival Gastronômico de Inverno do Ribeirão Grande e Piracuama foi um grande sucesso, reunindo milhares de pes-

Na sexta-feira (2), mesmo com frio, a festa animou o público no Mangueirão do Zé Bé, com muita música ao som de André e Andressa, agitação e o famoso pastel como prato principal, além da banda Dallas encerrando a noite.

No sábado (3) e no domingo (4), o Festival ocorreu no Restaurante Colmeia e contou com diversas atrações, como música ao vivo, café da manhã junino e o prato principal, leitoa caipira.

Nos dois locais ainda houve tenda do Novo Turismo, exposição de artesanato de artistas cadastrados no Fundo Social de Solidariedade, comidas típicas, fogueira e recreação infantil.

O evento é uma parceria entre os restaurantes das regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação

'Chorinho no

de qualidade a

bosque', no Bosque da Princesa .

apreciar música de qualidade".

pessoas pessoas.

Bosque' leva música

centenas de pessoas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da

Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento

de Cultura, em parceria com a Secretaria de Meio

Ambiente, realizou no domingo (04), o 'Chorinho no

A apresentação foi 'Grupo Conversa Fiada', que

tocou vários sucessos da música popular brasileira

De acordo com o secretário de Cultura e Turismo

da Prefeitura, Alcemir Palma, "o objetivo do projeto

frequentadores do Bosque da Princesa, que podem

na versão do chorinho e encantou centenas de

é proporcionar atividades culturais ao público,

oferecendo ainda mais diversão e lazer aos

da Prefeitura e Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

O Festival Gastronômico de Inverno tem programação em todos os finais de semana até julho com ações nos restaurantes participantes. Além de apresentações musicais, feiras e exposições, o foco gastronômico conta com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes e que serão o carro-chefe de cada estabelecimento.

O secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, disse que "esse formato de festival tem como objetivo dar visibilidade aos estabelecimentos, dando opções aos turistas e moradores de retornarem em outras ocasiões. Tendo em vista um cardápio diversificado, indicamos que todos os estabelecimentos sejam visitados para que todos os pratos possam ser provados pelos visitantes".

Sobre o fim de semana, ele disse que foi um grande sucesso. "Apesar do frio, tivemos grande público no Zé Bé e no Colmeia, com muitas atrações e, obviamente, o destaque culinário dos locais. Conseguimos atrair pessoas de Pindamonhangaba e de fora e ajudamos a divulgar nosso turismo rural".



Foi uma noite de muita animação e música boa

## Prefeitura investe em novos equipamentos para melhor assistência às gestantes da Santa Casa

Santa Casa realiza em média 150 partos por mês e a humanização no atendimento vem sendo a grande meta da parceria com a Prefeitura do município

Santa Casa de Pindamonhangaba prosseguem com o objetivo de melhorar o atendimento para as gestantes do município e da região que são atendidas.

Na última semana, o prefeito Dr. Isael Domingues e a Secretária de Saúde Ana Cláudia Macedo, estiveram no local conferindo a chegada de diversos equipamentos. Através de recursos do Governo Estadual, o município adquiriu para o Pronto Atendimento Gestante amnioscópio com três pontas, oxímetro de pulso, berço aquecido, foco refletor ambulatorial, foco cirúrgico pedestal e móveis como cama pré, parto e pós parto, mesas de cabeceira, poltronas para pacientes e mesa auxiliar.

"Desde o ano passado, em virtude de algumas reclamações surgidas, estamos atuando em sintonia com a Santa Casa para zerar essas demandas e proporcionar qualidade no atendimento, com ações humanizadas. A aquisição desses equipamentos é mais uma etapa desse processo de melhoria", afirmou Ana Cláudia.

O provedor da Santa Casa Décio Prates da Fonseca, acompanhado dos diretores da entidade, Luciano Nascimento e Fábio Lemes, parabenizou a Prefeitura pelo investimento realizado. "Estamos inovando cada vez mais. Recentemente o maior ganho foi dar mais agilidade ao atendimento das gestantes com a contratação de mais uma profissional médica, Dra. Camila de Moraes Lopes. Adquirimos um novo ultrassom, modificamos junto com a Secretaria de Saúde o fluxo de atendimento, dentre outras iniciativas.", ressaltou Dé-

"Nosso trabalho vem sendo focado na melhor assistência

Pronto Atendimento Saúde Ges- bebê e na importância do partante (PSAG) e Maternidade da to normal. Os equipamentos de acidentados, infartados e oumonitoramento pré-parto vão ajudar a conduzir o melhor momento do parto, trazendo bem estar para a mamãe e pro bebê", ressaltou a médica Dra. Camila.

> De janeiro a abril deste ano. a Santa Casa realizou 601 partos. Além de Pindamonhangaba, gestantes de Taubaté, Tremembé, Campos do Jordão, Roseira, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga e Cruzeiro tiveram seus bebês na maternidade local.

> Para o prefeito Dr. Isael essa iniciativa é uma prioridade da sua gestão. "Nossa maternidade é pactuada com o Estado e é uma referência para a nossa região. Antes a gestan-

As ações de melhoria no na hora da gestante ganhar seu te tinha que ir para o Pronto Socorro, entrava junto com tros pacientes. Agora temos uma porta de entrada para um atendimento diferenciado", afirmou Dr. Isael.

Atualmente, a Santa Casa atende com 36 leitos para gestantes, sendo 10 quartos com três leitos, um quarto pré-parto com cinco leitos e outro com um leito de isolamento.

De olho na humanização, a Santa Casa implantou também atendimento psicológico para gestante, com a contratação de uma profissional que dá apoio às gestantes, puérperas e familiares, para além do acolhimento dar suporte às demais necessidades psicológicas.







O encontro foi momento de conferir a chegada de novos equipamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

LEI Nº 6.673. DE 15 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 6.673, DE 15 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 288.363,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais), em atendimento ao inc. III do \$ 2º do art. 136-A da Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, e adequações necessárias, referente às emendas impositivas a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.10 Gabinete do Secretário 1003 Equipamentos em Geral 04 122 0005.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (341) R\$ 10.000.00

 10.00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 10.20
 Departamento de Atenção Básica à Saúde

 2059
 Manutenção da Atenção Básica

 10 301 0014.08 3.3.93.9
 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (472)

 10 301 0014.08 3.3.90.40
 Serv. de Tecnologia da Informação e Com. - PJ

10.30 Departamento de Atenção Especial 1011 Investimento e Modernização da Atenção Especializada 10 302 0014.08 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente (484) R\$ 40.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.10	Gabinete do Secretário
12.10	Gabinete do Secretário
13.10	Equipamentos em Geral
14.10	Obole, 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (563)
15.000,00	
11.20	Departamento de Esporte
12.10	Departamento de Esporte
12.11	Departamento de Seporte
12.11	Esportamento de Seporte
12.11	Securitario
13.10	Obole, 10.3
13.10	Obole, 10.3
14.10	Obole, 10.3
15.000,00	
15.000,00	
16.000,00	
17.10	Obole, 10.3
17.10	Obole, 10.3
18.10	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCI 15.40 Fundo Municipal do Idoso 1013 Auxílio às Organizações da Sociedade Civil 08 241 0015.08 4.4.50.42 — Auxílios (811) 2078 Fundo Municipal do Idoso 08 241 0015.08 3.3.50.43 — Subvenções Sociais (814) R\$ 20.000.00 R\$ 10.000.00

15.50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 2077 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08 243 0015.08 3.3.50.43 — Subvenções Sociais (827) R\$ 90.181.50 Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO

R\$ 10.000.00

R\$ 16,000.00

R\$ 40.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logistica Opéracional 2029 Manutenção dos Serviços Municipais 15 452 0009.08 3.3.90.30 — Material de Consumo (135)

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagóg
2038 Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial
12.367 0010.08 3.3.50.39 — Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1176)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 62.181.50

 
 10.00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 10.20
 Departamento de Atenção Básica à Saúde

 1012
 Investimento e Modernização da Atenção Básica

 10.40
 1014.08 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente (466)

 10.30
 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

 Equipamentos em Geral
 5.20

 10.30
 4014.08 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente (1181)

 5.ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

 11.20
 Departamento de Esporte

 2018
 Manutenção das Atividades Esportivas

 27 812
 2006.08 3.3.90.30 — Material de Consumo (574)

 27 812
 2006.08 3.3.90.39 — Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (578)
 R\$ 10.000,00 R\$ 55.181,50

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Gabinete do Secretário
2010 Manutenção das átividades de Celesta.

15.01 Gabinete do Secretário 2010 Manutenção das Atividades do Gabinete 08 244 0015.08 3.3.90.32 – Material, Bern ou Serviço para Distr. Gratuita(1196) R\$ 25.000,00

15.40 Fundo Municipal do Idoso 1013 Auxílio às Organizações da Sociedade Civil 08 241 0015.08 4.4.50.42 — Equipamentos e Material Permanente (811) 2078 Fundo Municipal do Idoso 08 241 0015.08 3.3.50.43 — Subvenções Sociais (814) R\$ 25,000.00

15.50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 1013 Auxílio às Organizações da Sociedade Civil 08 243 0015.08 4.4.50.42 — Equipamentos e Material Permanente (822) 2077 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08 243 0015.08 3.3.50.43 — Subvenções Sociais (827) R\$ 20.000,00 R\$ 15,000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 15 de maio de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de maio de 2023.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 88/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.389 DE 28 DE ABRIL DE 2023 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pinda-monhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º,

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.845,23 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.20 Departamento de Esporte
2006 Manutenção da Folha de Pagamento
04.122.0003.92 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (2140)
04.122.0003.92 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (2141)

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro

I Convênio Projeto Formação Esportiva 001 0574-6 71145-4 R\$ 5.845,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2023. Ricardo Alberto Pereira Piorino

Claudio Marcelo de Godov Fonseca Prefeito Municipal em exercício

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de abril de 2023

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETO Nº 6.386, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria Nº 3.812 de 29 de setembro de 2022, que habilita o Estado, Municipio ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. A classificação orçamentária será:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.05 3.39.039 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (2240) R\$ 500.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2023. Claudio Marcelo de Godov Fonseca

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal em Exercício Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de abril de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.382 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6°, DECRETA Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplemental

no valor de R\$ 1.83.500,00 (um milhão, olitocentos e olienta e três mil e quinhentos reais), no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Assisticia Social, em função do superávit financeiero apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação do superávit financeiero apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação do superávit financeiero apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação do superávit financeiero apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício.

01.00 01.10 **GABINETE DO PREFEITO** 

01.10 Chefia de Gabinete
2010 Manutenção das Atividades do Gabinete
04.122.0004.91 3.3.90.14- Diárias - Pessoal Civil (2233) 12.000.00 39.000.00

04.122.0004.91 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2234)

01.50 Fundo Social de Solidariedade Fundo Social de Solidariedade 08.244.0021.93 3.3.90.30- Material de Consumo (2145) R\$ 100,000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 05.20 Departamento de Administração
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.122.0004.91 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2225) R\$ 200,000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 10.30 Departamento de Atenção Especial Manutenção da Atenção Especializada

2057 10.302.0014.95 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2237) R\$ 1.400.000.00 10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

2065 Manutenção Programa de Zoonoses 10.304.0014.95 3.3.90.30 – Material de Consumo (2238) R\$ 100,000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO 13.00 13.10

2007 Manutenção das Atividades Administrativas 04.122.0017.91 3.3.90.14- Diárias - Pessoal Civil (2236) 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.500.00 15.50 FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 2077 Fundo Municipal da Criança e Adolescente 08.243.0015.91 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2235) R\$ 30.000.00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit finan

ceiro apurado nas contas a saher:

SP 353800 - FMS Custeio SUS 0574-6 R\$ 1.500.000.00 II Fundo Social de Solidariedade III Conta Movimento 104 130132-2 R\$ 100.000,00 R\$ 283.500,00 III Conta Movimento 0330-0 006.100014-8 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godov Fonseca Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de abril de 2023.

> Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos





DECRETO Nº 6383, de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5°,

### DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 3.034.000,00 (três milhões e trinta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023

Dr. Isael Domingues Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orcamento Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de abril de 2023

> Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Equipamentos e Material Permanente

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**ESTADO DE SÃO PAULO** MUNICIPIO DEPINDAMONHANGABA

01.04.10

01.09.30

783 4.4.90.52.00

186 3.3.90.39.00

01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriore

01.09.30 | 12.361.0012.2067 | 01 | 220.0000 | 3.3.50.39.00 406 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.000,00 01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.15.01 | 04.122.0015.2040 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 712 3.3.90.30.00 3.000,00

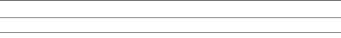
01.15.01 | 08.244.0015.2083 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 01.15.30 | 08.244.0015.1003 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00

**Total Geral** 3.034.000,00 Tabela II - Anulação 01.04.40 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE 01.04.40 | 26.782.0009.2031 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO 01.09.40 01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 01 | 212.0000 | 3.3.50.39.00 1175 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3.000.000.00

01.15.01 | 04.122.0015.2040 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 715 3.3.90.39.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00

-3.034.000.00 **Total Geral** 



**DECRETO Nº 6.385, 20 DE ABRIL DE 2023.** Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

### DECRETA: Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, aplicação da despesa

constante na Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1,00 (um real). Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023.

Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

abril de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos **ESTADO DE SÃO PAULO** 



01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00

Dr. Isael Domingues

01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL				
01.10.30   10.302.0014.2057   05   800.0002   3.3.90.39.00					
2240 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				

**Total Geral** 1,00 Tabela II - Anulação DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

> -1,00 **Total Geral** -1,00

1,00

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

### DECRETO Nº 6.388, DE 28 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Pefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 6º,

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os

### DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as dotações orçamentárias

recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do  $\S$  1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Claudio Marcelo de Godov Fonseca Prefeito Municipal em Exercício Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 28 de abril de 2023

> Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



01.04.10

6.000,00

-19.000,00

406 3.3.50.39.00

Tabela I - Suplementação

01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.92.00 162 3.3.90.92.00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL 01.09.30 01.09.30 | 12.361.0012.2067 | 01 | 220.0000 | 3.3.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO 01.15.01 01.15.01 | 04.122.0015.2040 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 712 3.3.90.30.00 3.000,00 Material de Consum 01.15.01 | 08.244.0015.2083 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00

19.000.0

3.000.000,00

-12.000.00

-3.034.000,00

FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 01.15.30 01.15.30 | 08.244.0015.1003 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00

**Total Geral** 3.034.000,00 Tabela II - Anulação DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE 01.04.40 | 26.782.0009.2031 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 186 3.3.90.39.00

DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO 01 09 40 01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 01 | 212.0000 | 3.3.50.39.00 01.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

01.15.01 | 04.122.0015.2040 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 01.15.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**Total Geral** 

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*ADIAMENTO COM NOVA DATA\*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023 (PMP 6309/2023)

Comunicamos o adiamento da licitação supra que cuida de "Aquisição de uniformes esportivos para atender a secretaria municipal de esportes e lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonha e emendas impositivas do ano de 2023" com nova data de abertura para 20/06/2023, às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 086/2023 (PMP 6508/2023) — запасново о авлантелно из писнаção supra que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis carnes para o preparo alimentação escolar" com nova data de abertura para 20/06/2023, às 08h30. Comunicamos o adjamento da licitação supra que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios

### \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 016/2023 (PMP 15835/2022)
Para "Aquisição de materiais para pavimentação para serem utilizados em diversas obras do município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos

27/06/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

da sessão às 08h30.

01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00

744 3.3.90.39.00

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 (PMP 7064/2023) Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva dos refrigeradores e freezers das unidades escolares e projetos da Secretaria de Educação do município de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses, conforme específicações do Termo de Referência" com recebimento dos envelopes até dia

pelo período de 12 meses" com recebimento dos envelopes até dia 28/06/2023 às 08h00 e início

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 (PMP 2351/2023)

Para "Aquisição de peças para compor o mobiliário que será utilizado no novo terminal rodoviário de passageiros do município de Pindamonhangaba" com recebimento dos envelopes até dia 22/06/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 092/2023 (PMP 7243/2023)
Para "Aquisição de formulas infantil e dietas para as demandas da secretaria de saúde e ações judiciais do município" com recebimento dos envelopes até dia 21/06/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2023 (PMP 6909/2023) Para "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação das multas de trânsito de competência municipal, por meio do código de barras padrão Denatran/Febra-ban, segmento 7, com retenção e repasse do valor arrecadado das multas de transito destinados à conta do Funset, conforme termo de referência" com recebimento dos envelopes até dia 07/07/2023

às 09h00 e início da sessão às 09h. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 048/2023 (PMP 3570/2023)

Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de material esportivo para atletas e alunos da Semelp – bolas em geral", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 199/2023, de 30/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa AT & WP Comercial Ltda EPP, o Sr. Waldir Presotto; Ata 200/2023, de 30/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa Esporte Vale Comercial de Artigos Esportivos Ltda ME, o Sr. Paulo Sérgio Fransoze; Ata 201/2023, de 30/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda, o Sr. Leonardo Mar tiny; Ata 202/2023, de 30/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa Rico Esportes Ltda, a Sra. Daniela Cirielli; Ata 203/2023, de 30/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa RVL Comércio de Materiais e Serviços Eireli, a Sra. Roseli Cabral de Oliveira Alves. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 251/2022 (PMP 18151/2022)

Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de medicamentos de atenção básica, rename e remu-me, por um período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 196/2023, de

25/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudía Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, o Sr. Rafael Olímpio Castanheira; Ata 197/2023, de 25/05/2023, vigente por 12 meses, assinado pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudía Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli-ME, o Sr. Afranio Pinho de Souza Ata 198/2023, de 25/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Hamilton Pletsch. \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

### PREGÃO PRESENCIAL 065/2023 (PMP 4626/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 02/06/2023 e

adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de retifica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para o ônibus 17.260, Vocomil campione, ano 2005, de placa: DBA-0934, pertencente a Secretaria de Educação desta municipalidade" em favor da empresa: MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Item 01, no valor total de R\$ 47 .520,00. \*\*\*CONTRATOS\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2023 (PMP 4691/2023)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com profissionais devidamente cadastrados e habilitados no conselho regional de medicina veterinária, com fornecimento de material e mão-de-obra nas especialidades veterinárias, pelo período de 12 meses", foi firmado o contrato: Contrato 133/2023, de 01/06/2023, no valor de R\$ 249.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Clinicão Veterinária Franchising Ltda, a Sra. Monique Rodrigues Cesário Silva.

# cotidiano

# Militares de Pindamonhangaba participam da Operação 3 Luas, do Exército Brasileiro

Militares da 12.ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) participaram, dos dias 15 de maio a 3 de junho, da Operação 3 Luas, realizada pelo Comando de Aviação do Exército (CAvEx), em Taubaté.

O exercício simulado ocorreu em 3 fases. A primeira delas foi uma simulação construtiva, seguida pela simulação virtual realizada na Divisão de Simulação do Centro de Instrução da Aviação do Exército (CIAvEx) e finalizando com a fase viva, que foi a execução prática no terreno nas cidades do Vale do Paraíba.

Durante a operação, as técnicas e treinamentos avançados em relação aos voos com Óculos de Visão Noturna (OVN) foram aprimorados e reforçados.

O objetivo foi realizar a certificação do 2º BAvEx (Batalhão de Aviação do Exército), no módulo especializado da Força de Prontidão da Força Terrestre e o adestramento da

Brigada Ricardo Kirk, com a presença das Organizações Militares AvEx de Taubaté, militares da 12.ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) e do Comando de Defesa Antiaérea.

Na primeira fase, as unidades receberam as Ordens de Operações, fizeram o planejamento e emitiram suas ordens. Feito isso, deu se inicio o Jogo de Guerra através da execução das ordens fragmentadas.

Na segunda fase, as tripulações dos Batalhões de Aviação executaram as missões táticas nos simuladores de voo.

Já na terceira semana, durante a fase viva, mais de 600 militares e 14 aeronaves dos modelos Jaguar, Cougar, Pantera K2 e Fennec AvEx foram empregados em uma simulação de confronto que ocorreu nas cidades de Cachoeira Paulista, Lorena, Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Pindamonhangaba, Taubaté e Caçapava.



# 'O Assunto é...

Maria Fernanda Munhoz, duretora de Comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba



## A importância da assessoria de imprensa para a Comunicação Pública

Uma boa Comunicação é um complemento essencial para uma boa gestão pública perante a população. Além de contar com integrantes competentes em suas pastas, que trabalham com propriedade, dedicação e por meio de seu serviço melhoram a qualidade de vida da população, uma Prefeitura que torna essas ações de conhecimento público faz toda a diferença no dia a dia de seu munícipe. Divulgar tudo de bom que uma gestão faz para a sua população é importantíssimo até mesmo para que os moradores da cidade possam ter acesso e usufruir dessas benfeitorias.

A assessoria de imprensa é responsável, dentro do Departamento de Comunicação, por cuidar dessa imagem da gestão. É um braço que visa conquistar espaço e credibilidade junto aos veículos de imprensa, levando a informação correta e precisa para o munícipe, por meio de conteúdos editoriais que auxiliam o jornalista a cobrir uma pauta. Acima de tudo, a assessoria de imprensa garante a transparência

das informações, estabelece diálogo entre a gestão e a população, além de humanizar a instituição. É uma ponte entre a imprensa e os porta-vozes de todas as pastas da gestão.

O atendimento à imprensa garante um bom relacionamento com os jornalistas de outros meios, agiliza e media processos de forma qualificada, garantindo o bom atendimento e o relacionamento agradável com os colegas de profissão de outros meios de comunicação. A imprensa local, regional e até mesmo nacional, é uma grande parceira do Departamento de Comunicação na divulgação das ações da Prefeitura e merece todo o respeito de nossos profissionais.

Além do atendimento direto via telefone, whatsapp, e-mail e contato pessoal, a equipe de assessoria de imprensa do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba ainda abastece a imprensa com releases, ou seja, textos jornalísticos produzidos de forma técnica e profissional e enviados pela assessoria de imprensa, que são utilizados como sugestão de pauta. Ainda, somos responsáveis pela comunicação oficial da instituição Prefeitura, seja por meio de notas oficiais ou convites, para respostas e comunicados que precisam chegar à população de forma precisa e transparente, além de textos jornalísticos que

são publicados no site oficial. Importante destacar que a assessoria de imprensa é um braço do Departamento de Comunicação, que abrange muitas outras ações: divulgação por meio de redes sociais, site, Youtube, cerimoniais, eventos, comunicação visual, campanhas publicitárias institucionais, relacionamento institucional são algumas das estratégias integradas utilizadas para informar à população todas as notícias e benfeitorias proporcionadas pela Prefeitura do município. A missão e propósito profissionais da equipe do Departamento de Comunicação são, por fim, informar de forma responsável, acessível e certeira.

## Estão abertas as inscrições para o 2º semestre para a Educação de Jovens e Adultos na rede estadual de SP

Jovens e adultos que não terminaram a educação básica no ensino regular têm a oportunidade de retomar os estudos por meio da EJA – Educação de Jovens e Adultos. Na rede estadual de São Paulo as inscrições para matrículas podem ser feitas em qualquer unidade de ensino, em postos do Poupatempo ou pela Secretaria Escolar Digital – SED: https://sed.educacao.sp.gov.br/ NCA/PreInscricaoOnline/login.

Para o cadastro é necessário apenas um documento de identificação e, caso possua, também o comprovante de residência e o histórico escolar. Após realizar a inscrição, o estudante terá sua documentação analisada e será alocado na unidade escolar próxima a sua residência, com vaga disponível e ensino adequado à

sua necessidade.

Os resultados da matrícula serão divulgados no dia 17 de junho, nas escolas e SED. As aulas do segundo semestre iniciam em 25 de julho.

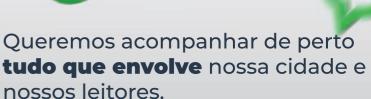
São cerca de 800 escolas estaduais paulistas que oferecem a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para conclusão dos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental e do ensino médio. Os cursos para o ensino fundamental são oferecidos para quem tem a partir de 15 anos. Já os interessados em concluir o ensino médio precisam ter, no mínimo, 18 anos.

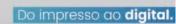
Cada módulo dura 6 meses e são equivalentes aos anos e séries do ensino regular. As aulas são de segunda à sexta-feira, com quatro horas diárias.

Sugestões de matérias.

Solicitação e solução para melhorias no seu bairro e em nossa cidade.









Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249

### EDITAL CMDCA Nº 03/2023

II - PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal  $\rm n.^{\circ}$  2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, faz publicar a lista provisória das entidades inscritas no CMDCA, seus titulares e suplentes para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil do CMDCA para o mandato 2023/2025.

### Entidades Inscritas, seus titulares e suplentes

INSCRITOS	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Jéssica Sant'Anna Batista dos Santos Telles	Gabriela Viana dos Santos
APAMEX	Maria Aparecida Pereira	Kellen Patrícia Pereira
Casa Transitória	Rodolfo Brockhof	Leandro da Silva Carneiro
Cavalgar	Luana Ferreira da Silva	Luis Marcelo dos Santos
Coalizão	Julia Stefanie dos Santos	Izabela Honório Monteiro
Grêmio União	Admauro de Souza Nunes	Luma S. de de Oliveira
IA3	Ana Maria Rita Gomes	Lethicia Maria de Souza Zago
Salesianos Cooperadores	Raquel de Oliveira Dias	Jéssica Ayanne Alves Muassab Fernandes
Lar Irmã Julia	Ana Luíza Guedes Cesário	Érika R Bauer Hernandes dos Santos
Liceu Coração de Jesus	Mayara Costa Faria	Giuliana Bastos Falconele dos Santos
NOUS	Guilherme Alves Barbosa	Sarah Larissa dos Santos Bueno
OAB	Adriano Augusto Zanotti	Andréa Salgado de Azevedo Gonçalves
Projeto Crescer	Michelle Aparecida Causso	Bethi dos Santos Moreira

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2023

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - 2023



### CONVOCAÇÃO PARA A 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2022 - 2023

Luciana Campos Tanaka, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS". VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada nteressada em participar, para a 66ª Reunião Ordinária, a sabe

Auditório do Palacete 10 de Julho.

Pindamonhangaba - SP, 12.400-220

Rua Dep. Claro César, 33 - Bosque da Princesa Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

Horário:

13/06/2023 1ª Chamada – 18h 2ª Chamada - 18h30 (duração aproximada 1h30).

Local da Reunião

Reforçamos a importância da presença tanto dos Conselheiros titulares quanto os suplentes

PAUTA DA REUNIÃO: APROVAÇÃO DA ATA DE № 64 DA REUNIÃO ORDINÁRIA.

DANILO VELLOSO - SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETO 3-APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Luciana Campos Tanaka Presidente do COMTUR

CMDCA - CONSELHO MUNICIPA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso CEP 12.420-7070 – Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249

Pindamonhangaba, 02 de Junho de 2023

EDITAL CMDCA Nº 02/2023 VI – PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital CMDCA nº 02/2023, publica o gabarito da prova escrita realizada em 04/06/2023, conforme segue:

NÚMERO		AL	TERNATIV	AS	26	A	В	С	X
1	A	В	С	x	27	X	В	С	D
2	X	В	С	D	28	A	X	С	D
3	A	X	С	D	29	A	В	x	D
4	A	В	X	D	30	A	В	С	X
5	X	В	С	D	31	A	В	С	х
6	A	В	С	×	32	A	В	С	X
7	X	В	С	D	33	A	В	х	D
8	A	В	X	D	34	A	В	С	x
9	A	В	Х	D	35	A	В	х	D
10	A	В	С	×	36	A	X	С	D
11	A	В	X	D	37	X	В	С	D
12	A	В	X	D	38	A	В	х	D
13	X	В	С	D	39	A	В	х	D
14	A	В	X	D	40	A	В	C	×
15	A	X	С	D	**	T w	-		
16	A	В	X	D	41	X	В	С	D
17	A	В	X	D	42	A	В	X	D
18	X	В	С	D	43	X	В	С	D
19	A	х	С	D	44	A	В	X	D
20	A	В	С	X	45	A	X	С	D
21	X	В	C	D	46	A	В	X	D
22	A	×	C	D	47	A	X	С	D
23	A	B	c	X	48	A	X	С	D
24	X	В	C	D	49	A	В	С	Х
25	Â	В	c	X	50	Х	В	С	D

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - 2023



### Convocação da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2021/2023

Dia 06/06 (terça-feira) On line pelo link: htttps://meet.google.com/hjg-ytvv-cve

- Conferência municipal de cultura; - Prêmios Marcelo Denny e Andrea Guaraciane;

- Informes.

- Medalha Athayde Marcondes; - Evento mês do orgulho e

Pindamonhangaba, 02 de junho de 2023



4



EXTRATO DARCERIA

## EXTRATO DE ADITAMENTO DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

## - VIGÊNCIA 2023-

ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE COLABORAÇÃO 38/2019 ADIT 01/2023

1	EXTRATO PARCERIA	TERNIO DE COLABORAÇÃO 38/2013 ADTT. 01/2023				
	Processo Administrativo:	№ 36267/2019				
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE Pinda				
	Objeto:	Programa Socioassistencial de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência, 41 atendimentos/mês.				
	Prazo:	12 meses				
	Valor:	Aditamento de 30% do valor global, passando de R\$ 154.005,84 para R\$ 200.207,59.				
	Data da assinatura:	02/06/2023				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 111/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ARTHUR CARVALHO DE ANDRADE, responsável pelo imárol a notifica o(a) Sr(a). ARTHUR CARVALHO DE ANDRADE, responsável pelo imóvel situado a JOÃO LIVRAMENTO, S/N Bairro: SO-CORRO, inscrito nesse município sob a SO-11.3.01.031.000, Quadra G - Lote 239, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31° e 32° e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1° da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril. artigo 1° item 1.

novembro de 1990 alterada pela lei 5.3/9 de 20 de abril, artigo 1º, item J. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 117/23 – CONSTRUÇÃO DE CAL-ÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) VERA HELOÍSA MARQUES MIRANDA, responsável pelo imóvel situado a RUA JAMBEIRO, S/NR° Bairro: CIDADE NOVA, inscrito nesse municipio sob a sigla SE23.11.03.013.000, QUADRA G LOTE 13 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALCADA do referido imóvel , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116° e 119° da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III. Realizar atualização do cadastro do imóvel é Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 05 (cinco) salários mínimos.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 118/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) VERA HELOÍSA MARQUES MIRANDA, responsável pelo imóvel situado a AV. INDEPENDÉNCÍA, S'NR° Bairro: CIDADE NOVA, inscrito nesse municipio sob a sigla SE23.11.03.001.000, QUADRA G LOTE 12 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade como artino 115° e 110°. mento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei da Lei 1.411 de 10/10/19/14 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

caso de não cumprimento, será aplicada a no Valor de 05 (cinco) salários mínimos.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 119/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) VERA HELOISA MARQUES MIRANDA, responsável pelo imóvel situado a AV. INDEPENDÉNCIA, S'NR° Bairro: CIDADE NOVA, inscrito nesse município sob a sigla SE23.11.03.002.000, QUADRA G LOTE 11 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade como artiro 118° e 110° a contar da data desta publicação. Em aterior-mento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 05 (cinco) salários mínimos.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 120/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO, inscrito nesse município sob a SE15.16.11030.000, Quadra 27 - Lote 01 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade como artino 31º e a referimento e conformidade como artino 31º e 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, tiem I. Reálizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 121/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a) JOÃO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse municipio sob a SE15.16.11029.000, Quadra 27 - Lote 02 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e artigo 13º e artigo 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 122/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO, inscrito nesse município sob a SE15.16.11028.000, Quadra 27 - Lote 03 -, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade como artino 31º e 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Reálizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 123/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba otifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERÑANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11027.000, Quadra 27 - Lote 04 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º , item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

# Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 124/23 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Biodessartia Controle 124/23 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse municipio sob a SE15.16.11026.000, Quadra 27 - Lote 05 -, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31° e 32° e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1° da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 altera-da pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1°, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 125/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN-

notifica o(a) Sr(a). JOAO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO DA CRUZ SALGADO FILHO, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscri-to nesse município sob a SE15.16.11025.000, Quadra 27 - Lote 06 - , para que efetue a limpe-za do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 altera-da pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietáde responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 126/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). JOAO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse municipio sob a SE15.16.11024.000, Quadra 27 - Lote 07 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendi-mento e conformidade com o artigo 31º e 32º 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel de responsabilidade do contribuinte proprietáde responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 127/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). JOAO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11023.000, Quadra 27 - Lote 08 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendi-mento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietáde responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 128/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). JOAO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11022.000, Quadra 27 - Lote 09 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendi-mento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, Item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietáde responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 129/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). "JOÃO ROQUE FERRÍANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11021.000, Quadra 27 - Lote 10 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel de responsabilidade do contribuinte proprietáde responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 130/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERÑAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11020.000, Quadra 27 - Lote 11 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendi-mento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º item I. lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 131/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERÑANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEJKEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11019.000, Quadra 27 - Lote 12 - para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 132/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN-

notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNÂNDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11018.000, Quadra 27 - Lote 13 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 37 e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de

rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 133/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANnotifica o(a) Sr(a). IOÃO ROQUE FERRÂNI-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.017.000, Quadra 27 - Lote 14 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendi-mento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

### Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 134/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.016.000, Quadra 27 - Lote 15 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 135/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.015.000, Quadra 27 - Lote 16 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31° e 32° e 39 da Let 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietáno, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 136/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.014.000, Quadra 27 - Lote 17 - . para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 137/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.013.000, Quadra 27 - Lote 18 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Muni PREFEITURA MUNICIPAL DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 138/23 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA
GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro:
JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse
município sob a SE15.16.11.012.000, Quadra
27 - Lote 19 - , para que efetue a limpeza do
terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias
a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o ártigo 31º e 32º
a 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da
lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada
pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é
de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de
29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 139/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Controle 139/23 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN-DES, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.011.000, Quadra 27 - Lote 20 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietá oi, conforme divulgado na Tribuna do Norte de conforme divulgado na Tribuna do Norte de outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 140/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Controle 140/23 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA
GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, S/N, Bairro:
JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse
município sob a SE15.16.11.010.000, Quadra
27 - Lote 21 - , para que efetue a limpeza do
terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días
a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º
a 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da
lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada
pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é
de responsabilidade do contribuinte proprietá
rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de conforme divulgado na Tribuna do Norte de outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 141/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Controle 141/23 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIO HENRIQUE SIMOES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.009.000, Quadra 27 - Lote 22 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e

39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

## Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 142/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN

notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN DES, responsavel pelo imóvel situado a RUA ANTONIÓ HENRIQUE SIMOES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.008.000, Quadra 27 - Lote 23 - para que efetue a limpeza do derreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 30 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietánic, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

### Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 143/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Controle 143/23 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIO HENRIQUE SIMOES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.007.000, Quadra 27 - Lote 24 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 144/23 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIÓ HENRIQUE SIMÕES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.006.000, Quadra 27 - Lote 25 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Controle 145/23 - LIMPEZA DE TERRENO

rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 146/23 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
notifica o (a) Sr(a) JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA
ANTONIÓ HENRÍQUE SIMÕES, S/N, Bairro:
JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse
município sob a SE15.16.11.004.000, Quadra
27 - Lote 27 - , para que efetue a limpeza do
terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días
a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e
39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei
2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela
lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item J
Realizar atualização do cadastro do imóvel é
de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de Controle 146/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

NHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 147/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIÓ HENRIQUE SIMÕES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse municipio sob a SE15.16.11.002.000, Quadra 27 - Lote 29 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 días a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. 29/outubro/2015.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 149/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba no tifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNANDES

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERÑANDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIÓ HENRIQUE SIMÕES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.005.000, Quadra 27 - Lote 26 - , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo. Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-

notifica o(a) Sr(a). JOÃO ROQUE FERNAN DES, responsavel pelo imóvel situado a RUA ANTONIÓ HENRIQUE SIMOES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.003.000, Quadra 27 - Lote 28 - para que efetue a limpeza do derreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 30 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietánic, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Controle 148/23 - LIMPEZA DE TERRENO

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

tifica o(a) Sr(a). JÓÃO ROQUE FERNÂNDES, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTO-NIÓ HENRIQUE SIMÕES, S/N, Bairro: JARDIM REGINA - ATANAZIO , inscrito nesse município sob a SE15.16.11.001.000, Quadra 27 - Lote 30 -, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é

de responsabilidade do contribuinte proprietá-rio, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015 Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

# geral







O curso foi importante para garantir a constante atualização da equipe de trabalho

# Agentes de Trânsito e GCMs finalizam curso de aperfeiçoamento em Pinda

Qualificar e atualizar o conhecimento tem sido uma ação constante dos agentes da Secretaria Municipal de Segurança de Pindamonhangaba. Nesta quinta-feira (1º), a Prefeitura finalizou a participação de 50 Agentes de Trânsito e Guardas Civil Metropolitana no Curso Formação e Aperfeiçoamento de Agentes da Autoridade de

O treinamento é um importante instrumento para que os profissionais executem com qualidade as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito e patrulhamento no âmbito de jurisdição municipal, através do órgão de trânsito integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

O curso atende às disposições da Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022 da SENATRAN. Tendo em vista as recentes modificações do Código de Trânsito Brasileiro ocorridas desde a sua instituição em 1997 além das constantes alterações de normativas técnicas por meio de resoluções, portarias e deliberações, é muito importante a constante atualização da equipe de trabalho.

O curso teve carga horária de 200 horas e seus participantes receberam formação teórica e prática, abrangendo temas como Ética e Cidadania, Psicologia Aplicada, Técnicas de Abordagem, Prática de Fiscalização e Prática de Operação.

"Com essa ação, nosso efetivo, principalmente os GCMs estão aptos a atuar também como agente de trânsito em fiscalização e operação, visando trazer mais segurança na mobilidade urbana de nossa cidade. A iniciativa tem como objetivo principal capacitar os profissionais e autoridades de trânsito para exercerem corretamente sua função com conhecimento técnico", afirmou o secretário da pasta, Fabrício Pereira.

Na última segunda e terça-feira (dias 29 e 30), o conhecimento prático e a avaliação técnica aconteceram no Parque da Cidade e nesta quinta-feira (1º) o treinamento foi concluído com a entrega dos certificados.





# Concurso de receitas para alimentação escolar premia vencedoras

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba realizou a segunda fase do concurso 'Melhores Receitas para a Alimentação Escolar' dia 1º de junho na sede da instituição, e premiou as oito participantes com certificados.

O objetivo do concurso foi de reconhecer e dar visibilidade ao trabalho dos servidores envolvidos na alimentação escolar e "valorizar suas ações inovadoras com receitas para compor o cardápio, incentivando a elaboração de receitas saudáveis, nutritivas e saborosas para integrar o lanche da alimentação escolar, além de estimular a criatividade dos manipuladores de alimentos e das técnicas em nutrição de Pindamonhangaba", disse a secretária de Educação, Luciana

A seleção das receitas ocorreu em duas fases. Na primeira, eliminatória, as receitas foram analisadas pela nutricionista da alimentação escolar, Renata Nogueira Rabelo, e foram avaliados os critérios quanto à adequação à alimentação escolar, matéria-prima utilizada, e se receita atendia aos critérios exigidos no edital, bem como facilidade, tempo de preparo adequado e possibilidade de aplicação da receita no cardápio. Na segunda fase, dia 1 de junho, ocorreu a cerimônia de degustação e julgamento das receitas, com organi-







As três primeiras colocadas foram: Eliana Aparecida da Silva Ferreira (1º lugar), Silvana Torquato Garcia, Rosemary dos Santos Silva e Maria Gláudia de Freitas Mangabeira (2º lugar) e Maria Aparecida de Jesus Elizei, Rosemary dos Santos Silva e Maria Gláudia de Freitas Mangabeira (3º lugar)

zação da equipe de Alimentação Escolar.

Todas as oito receitas inscritas foram classificadas e o corpo de jurados foi composto por nove pessoas, entre representantes da Secretaria de Educação, prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, membros do Conselho de Alimentação Escolar, Conselheiros ativos, servidores aposentados, que trabalharam no preparo da Alimentação Es-

colar e representantes de alunos da rede municipal de ensino das escolas Profa Gilda Piorini Molica e Prof. Felix Adib Miguel.

Todas as receitas foram degustadas e avaliadas pela apresentação visual, sabor, textura e criatividade. As três primeiras colocadas foram: mousse de banana com creme de leite e leite em pó, elaborado pela funcionária Eliana Aparecida da Silva Ferreira, da escola municipal Yvo-

ne Apparecida Arantes Corrêa, premiada com a participação no evento ExpoEduc2023, em Natal/RN; bolo nutritivo de banana, criado pela funcionárias Silvana Torquato Garcia, Rosemary dos Santos Silva e Maria Gláudia de Freitas Mangabeira (técnica em nutrição), da escola José Gonçalves da Silva, premiadas com uma batedeira; patê festivo, feito pelas servidoras Maria Aparecida de Jesus Elizei, Rosemary dos

Santos Silva e Maria Gláudia de Freitas Mangabeira (técnica em nutrição), da escola José Gonçalves da Silva, premiadas com uma

Luciana Ferreira explicou que "em 2024 as receitas vencedoras farão parte do cardápio das crianças na rede municipal e ainda com possibilidade de ampliarmos a oferta dos alimentos para as outras cinco receitas classificadas".

# em pauta

# Parque da Cidade inicia ações em comemoração a Semana do Ambiente

Tiveram início neste sábado (03/06) as ações em comemoração à Semana do Meio Ambiente. A iniciativa foi desenvolvida pela Divisão de Programas e Projetos Ambientais, setor integrante da Secretaria de Meio Ambiente, e tem como objetivo promover a educação ambiental, bem como, comemorar a importante data que é celebrada anualmente na

primeira semana do mês de Ju-

No sábado, uma das atividades foi um projeto desenvolvido em parceria com a equipe do Projeto Casa Verde, onde as crianças participaram de dinâmicas e jogos ambientais, uma iniciativa que promove a educação ambiental de forma lúdica e divertida, que irá acontecer

durante toda a semana. Houve também uma exposição de Orquídeas, onde um profissional no cultivo e cuidado dessas espécies pôde apresentar informações e dicas importantes aos

Já nesta segunda-feira (5), dia do Meio Ambiente, ocorreu a Caminhada Ecológica, em parceria com a SEJELP. O grupo participante, além de realizar uma caminhada pelo Parque também participou de um momento especial onde um representante da Secretaria, explanou sobre o

O Departamento de Áreas Verdes também participou da ação, disponibilizando mudas de diversas espécies para doaDiversas atividades foram desenvolvidas no Parque

ção aos munícipes no Parque da Cidade e na Praça Monsenhor Marcondes, bem como, plantio de árvores com os alunos da rede municipal.

Semana do Meio Ambiente promove

caminhada ecológica, plantio de

árvores e conscientização

A Secretaria de Meio Ambiente também preparou um cronograma para esta terça e quartafeira. Confira nas redes sociais da Prefeitura e em nosso jornal.

Criança participa de plantio de muda de árvore



## AMBIENTE-SE



## Semana do **Meio Ambiente**

Estamos celebrando a Semana do Meio Ambiente, um evento de ação ambiental comemorado anualmente, desde 1972. Se você que começar a ajudar a natureza, comece pela sua casa! Pensando nisso, trouxemos algumas dicas importantes:

### Fique de olho na água que você gasta!

Feche as torneiras, controle seu tempo de banho e aproveite para reutilizar água sempre que possível.

### Economize energia

Troque as lâmpadas pelas de LED, desligue luzes que não estão sendo usadas e aproveite a luz do sol.

### Reduza

O consumo excessivo gera mais resíduos, que se descartados incorretamente causam impacto no Meio Ambiente.

### Reutilize

Reaproveite objetos e roupas e evite o descarte.

### Recicle

Ao fazer o descarte, separe o lixo. Você pode entregar nos PEVs ou ajudar uma cooperativa do município. Adote o hábito de reciclar.

## Mude seus hábitos!

Sempre que puder use bicicleta ou transporte coletivo, assim você economiza e ajuda a natureza.

### Plante uma árvore!

Plantar uma árvore, fazer uma horta, um jardim. Atitudes como essa além de serem boas para o planeta promovem bem estar para você e as pessoas do entorno.

## Seja um multiplicador!

Passe essas dicas para as pessoas que conhece e ajude a cuidar do meio ambiente. Comece hoje! Ajude a cuidar do nosso planeta!

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou no sábado (3) uma série de ações em comemoração à Semana e ao Mês do Meio Ambiente. Para isso, a Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Divisão de Programas e Projetos Ambientais, tem promovido diversos eventos em vários pontos da cidade.

No sábado (3), na abertura da programação, o Parque da Cidade recebeu jogos ambientais e dinâmicas como: Chuva na Mata e Morcego e Mariposa e Túnel das Sensações, com a equipe do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde, além de exposição de orquídeas. Também ocorreu exposição de orquídeas, com profissional no cultivo e cuidado da planta apresentando informações e dicas importantes aos visitantes.

Na segunda-feira (5), Dia Mundial do Meio Ambiente, houve caminhada ecológica em trilhas do Parque da Cidade com profissionais da Secretaria de Esportes, que acompanharam os alunos e professores visitantes durante o percurso. Na ocasião, funcionários do Meio Ambiente contaram histórias sobre a fauna e flora do Parque

A ação contou com a participação da Polícia Militar Ambiental, que esclareceu sobre a preservação do meio ambiente e crimes ambientais, como retirar plantas e animais silvestres de seu habitat natural, descarte ilegal de resíduos e construções em áreas de preservação.



cretaria de Meio Ambiente presenteou os participantes com uma muda de planta, simbolizando a responsabilidade de cada pessoa em cuidar do meio ambiente e garantir um planeta melhor para as gerações futuras.

Paralelo a isso, houve plantio de árvores com a participação de estudantes das escolas municipais, além dos jogos ambientais e de dinâmicas.

Às 10 horas teve doação de mudas na Praça Monsenhor Marcondes; e à tarde no Parque da Cidade, ocorreu uma esquete sobre a importância do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Na terça-feira (6) e quartafeira (7), a programação segue também para outros pontos da cidade, como Moreira César, e escola municipal.



Plantio de árvores - com a participação de escolas municipais.

08h às 11h - Parque da Cidade Jogos Ambientais e algumas dinâmicas como: Chuva na Mata e Morcego e Mariposa e Túnel das Sensações, realização da equipe do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.

**10h** - Praça do Cisas (Moreira César) Doação de mudas

13h30 às 16h30 - Parque da Cidade Jogos Ambientais e algumas dinâmicas como: Chuva na Mata è Morcego e Mariposa e Túnel das Sensações, realização da equipe do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.

### 07/06 (QUARTA)

**08h** - Parque da Cidade Plantio de árvores - com a participação de escolas municipais.

**08h às 11h** - Parque da Cidade Jogos Ambientais e algumas dinâmicas como: Chuva na Mata e Morcego e Mariposa e Túnel das Sensações, realização da equipe do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.

**13h30** às **16h30** - Parque da Cidade Jogos Ambientais e algumas dinâmicas como: Chuva na Mata e Morcego e Mariposa e Túnel das Sensações, realização da equipe do Projeto de Educação Ambiental Casa Verde.

### PREVISTO PARA 14h30 -

Escola Municipal Paulo Freire Plantio com a participação dos pais e alunos

